



Sul de Minas Participações S.A.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório de revisão
do auditor independente em 31 de dezembro de 2024

Ref.: Relatório nº 252CR-051-PB





Índice

	Página
Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024	11

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Rua Juiz de Fora, 1.406 -
Salas 601 e 602, Santo Agostinho -
Belo Horizonte (MG) Brasil
T +55 31 3289-6000
www.grantthornton.com.br

Aos Administradores e Acionistas da
Sul de Minas Participações S.A.
Belo Horizonte – MG

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis da Sul de Minas Participações S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as demonstrações contábeis com base em nossa revisão, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de demonstrações contábeis. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas e que seja apresentada conclusão se algum fato chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

Uma revisão de demonstrações contábeis de acordo com a referida norma é um trabalho de assecuração limitada. Os procedimentos de revisão consistem, principalmente, na realização de indagações à Administração e outros dentro da Companhia, conforme apropriado, bem como procedimentos analíticos e de avaliação das evidências obtidas.

Os procedimentos aplicados na revisão são substancialmente menos extensos do que os procedimentos executados em uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.



Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações contábeis não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sul de Minas Participações S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1, na qual a Administração menciona o fato de que a Companhia foi constituída em 17 de junho de 2024, que se encontra em fase pré-operacional e que seu acionista tem se responsabilizado pelas suas necessidades de caixa. Desta forma, estas demonstrações contábeis devem ser analisadas nesse contexto. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC MG-008.957/F-8

Daniel Menezes Vieira

Daniel Menezes Vieira
Contador CRC 1MG-078.081/O-1

Sul de Minas Participações S.A.

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo

	Notas	31/12/2024
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	5
Total do ativo circulante		5
Ativo não circulante		
Imobilizado	5	240
Total do ativo não circulante		240
Total do ativo		245

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sul de Minas Participações S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivo e patrimônio líquido

	Notas	31/12/2024
Passivo circulante		
Fornecedores	6	3
Total do passivo circulante		3
Patrimônio líquido	7	
Capital social	7.1	246
Prejuízos acumulados	-	(4)
Total do patrimônio líquido		242
Total do passivo e patrimônio líquido		245

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sul de Minas Participações S.A.

Demonstração do resultado
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31/12/2024
(Despesas) receitas operacionais		
Administrativas, comerciais e gerais	8	(4)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e impostos		(4)
Resultado financeiro líquido		-
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(4)
Imposto de renda e contribuição social	-	-
Prejuízo do exercício		(4)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sul de Minas Participações S.A.

Demonstração do resultado abrangente
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2024
Prejuízo do exercício	(4)
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do exercício	(4)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sul de Minas Participações S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Capital social	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 17 de junho de 2024		-	-	-
Integralização de capital	7.1	246	-	246
Prejuízo do exercício		-	(4)	(4)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		246	(4)	242

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sul de Minas Participações S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31/12/2024
Das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(4)
Acréscimo (decréscimo) em passivos		
Fornecedores	6	3
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(1)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisições do imobilizado	5	(240)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(240)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	7.1	246
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		246
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		5
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	4	-
No final do exercício	4	5
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		5

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A **Sul de Minas Participações em Energia S.A.** (“Companhia” ou “Sul de Minas”), sociedade anônima fechada, foi constituída em 17 de junho de 2024, cuja sede está localizada em Belo Horizonte – MG, controlada 100% pela NEC Operações e Participações em Energia Ltda., tem como objetivo social a participação no capital de outras sociedades na condição de acionista, sócia ou cotista em caráter permanente ou temporário.

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional e as demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios (“going concern”), uma vez que a Administração tem expectativa quanto à manutenção de suas atividades e à disponibilização pelo acionista de recursos financeiros necessários para a continuidade de suas operações em futuro razoavelmente projetável.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Companhia em 28 de fevereiro de 2025.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, associadas às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), cujos procedimentos e princípios se constituem nas práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.1.1. Bases de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

2.1.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2. Principais políticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem substancialmente depósitos à vista denominados em Reais, com alto índice de liquidez e risco insignificante de mercado.

Os equivalentes de caixa são classificados como ativos financeiros na categoria custo amortizado e estão registrados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações contábeis, apurados pelo critério pro rata temporis, que equivalem aos seus valores de mercado, não havendo impacto a ser contabilizado no patrimônio líquido da Companhia.

b) Imobilizado

Os ativos imobilizados são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento, os gastos devidamente segregados, ocorridos pela Companhia para a constituição de um novo ativo, incluindo, quando aplicável, os custos com financiamentos.

Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso na mesma base dos outros ativos imobilizados.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Companhia revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais e ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Para ativos é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuiram. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda.

A perda por desvalorização é reconhecida para uma unidade geradora de caixa ao qual esteja relacionado. Quando o valor recuperável da unidade é inferior ao valor contábil da unidade, a perda é reconhecida e alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade na seguinte ordem: **(a)** reduzindo o valor contábil alocado à unidade geradora de caixa; e **(b)** a seguir, aos outros ativos da unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo.

d) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento e são inicialmente mensurados pelo custo ou valor justo.

Os custos da transação são diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) e são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ativos financeiros

A classificação de ativos financeiros é baseada na sua forma de gerenciamento e em suas características de fluxos de caixa contratuais, sendo os mesmos classificados nas categorias de Custo Amortizado; Valor Justo por Meio de Resultados Abrangentes (VJORA) ou; Valor Justo por Meio de Resultado (VJR).

Os ativos financeiros da Companhia incluem basicamente o caixa e os equivalentes de caixa, reconhecidos considerando o custo amortizado.

Passivos financeiros

São classificados no reconhecimento inicial ao: **(i)** custo amortizado; **(ii)** mensurado ao valor justo por meio de resultado. Os passivos financeiros da Companhia, estão classificados como mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, e incluem as contas a pagar a fornecedores.

e) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Se o prazo de liquidação é equivalente a um ano ou menos, as contas a pagar são classificadas no passivo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no passivo não circulante.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) Provisões

As provisões são reconhecidas quando: **(i)** a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; **(ii)** é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e **(iii)** o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação.

g) Imposto de renda e contribuição social

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço.

A Companhia efetua a apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido com base no regime de lucro presumido. Com base nesse regime, o lucro tributável corresponde a 8% e 12% do faturamento, acrescido de outras receitas operacionais, para fins de imposto de renda e da contribuição social, respectivamente. Imposto de renda - calculado à alíquota de 15% sobre o lucro presumido tributável acrescido do adicional de 10% sobre o excedente de R\$ 240. Contribuição social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro presumido tributável.

A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

3. Normas revisadas com adoção a partir de 1º de janeiro de 2024

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento)

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não-circulante

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- i)** O que se entende por direito de adiar a liquidação;
- ii)** Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras;
- iii)** Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a Companhia exercer seu direito de adiar; e
- iv)** Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da Companhia de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

IAS/IFRS 7: Acordos de financiamento de fornecedores

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações contábeis a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma Companhia.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

Alterações à IFRS 10/ CPC 36 (R3): Demonstrações consolidadas

Em julho de 2024, o IASB (*International Accounting Standards Board*) emitiu o documento "Melhorias Anuais nas Normas Contábeis IFRS – Volume 11", que incluiu pequenas alterações à IFRS 10 (Demonstrações Consolidadas), que também afeta o CPC 36 (R3) no Brasil. Essas alterações fazem parte do ciclo contínuo de melhorias anuais, com o objetivo de esclarecer ou corrigir questões pontuais nas normas contábeis.

Alterações principais à IFRS 10 no "Volume 11": As alterações em *IFRS 10* são pequenas revisões, mas com um impacto relevante na aplicação da norma e na interpretação do controle para fins de consolidação.

i) Esclarecimento sobre a perda de controle: O IASB fez um esclarecimento sobre como as empresas devem tratar a perda de controle de uma subsidiária. A norma agora deixa mais claro o momento exato em que o controle é considerado perdido. Isso é especialmente importante para transações que envolvam venda de subsidiárias ou mudança no controle de uma subsidiária. Uma revisão detalhada dos passos que devem ser seguidos para avaliar se o controle foi realmente perdido, com foco na dados em que o controle deixa de existir.

ii) Avaliação do controle quando há influências externas: A revisão também aborda situações em que o controle de uma participação pode ser afetado por influências externas, como acordos com outras Companhias ou acionistas. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

3.1. Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não vigentes em 31 de dezembro de 2024

As normas e interpretações alteradas ou emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações à IAS 21/ CPC 02: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade

As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for. As alterações afirmam que uma moeda é conversível por outra moeda quando a Companhia consegue obter a outra moeda dentro de um período que permite um atraso administrativo normal e através de um mecanismo de mercado ou cambial no qual uma transação de câmbio criaria direitos e obrigações exequíveis.

A Companhia avalia se a moeda é conversível por outra moeda na data de mensuração e para um fim específico. Se a Companhia conseguir obter apenas um valor insignificante da outra moeda na data de mensuração para o fim específico, a moeda não é conversível por outra moeda.

A avaliação sobre se a moeda é conversível por outra moeda depende da capacidade da Companhia de obter a outra moeda e não de sua intenção ou decisão de fazer isso.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quando a moeda não é conversível por outra moeda na data de mensuração, a Companhia deve estimar a taxa de câmbio à vista naquela data. O objetivo da Companhia ao estimar a taxa de câmbio à vista é refletir a taxa na qual uma transação de câmbio organizada ocorreria na data de mensuração entre participantes de mercado em condições econômicas vigentes.

As alterações não especificam como a Companhia estima a taxa de câmbio à vista para atender esse objetivo.

A Companhia pode usar uma taxa de câmbio observável sem ajuste ou outra técnica de estimativa.

Além disso, o IASB realizou alterações importantes na IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro para alinhar com a e fazer referência à IAS 21 revisada para fins de avaliação da conversibilidade.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025, sendo permitida adoção antecipada. A Companhia não pode aplicar as alterações retrospectivamente e deve aplicar as disposições de transição específicas incluídas nas alterações.

A Companhia não espera que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações contábeis.

IFRS 18 - Apresentação e Divulgações nas demonstrações contábeis

A IFRS 18 substitui a IAS 1 – Apresentação das demonstrações contábeis e introduziu novas exigências para:

- i)** apresentar categorias específicas e subtotais definidos na demonstração do resultado;
- ii)** apresentar divulgações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) nas notas explicativas às demonstrações contábeis; e
- iii)** melhorias vinculadas aos requisitos de agregação e desagregação de informações.

A Companhia deve aplicar a IFRS 18 para períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. As alterações à IAS 7 e IAS 33, bem como a IAS 8 e IFRS 7 revisadas, entram em vigor quando a Companhia aplicar a IFRS 18. A IFRS 18 exige aplicação retrospectiva com disposições de transição específicas.

A Companhia espera que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações contábeis.

IFRS 7 e 9: Instrumentos Financeiros

Em maio de 2024, o IASB emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 e divulgação da IFRS 7. As alterações tem como objetivo:

- i)** esclarecer que um passivo financeiro é desconhecido na data de liquidação, ou seja, quando a obrigação relacionada é liquidada ou cancelada ou expira o passivo de outra forma que se qualifica para desconhecimento;
- ii)** introduzir uma opção de política contábil para reconhecer passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de pagamento eletrônico, antes da data de liquidação;
- iii)** esclarecer como avaliar as características contratuais do fluxo de caixa de ativos financeiros que incluem características ambientais, sociais e de governança e outras características contingentes semelhantes;
- iv)** esclarecer o tratamento de ativos sem recurso e instrumentos vinculados contratualmente;
- v)** exigir divulgações adicionais para ativos e passivos financeiros com termos contratuais que fazem referência a um evento contingente, incluindo aqueles que estão vinculados a ESG, e instrumentos patrimoniais classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A Companhia não espera que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações contábeis.

As alterações são efetivas para exercícios anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2026.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.2. Estimativas e julgamentos contábeis

A Companhia faz estimativas e estabelece premissas com relação ao futuro, baseada na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e alterações relevantes de cenário que possam afetar a situação patrimonial e o resultado da Companhia nos itens aplicáveis. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024
Caixa e bancos	5
Total	5

5. Imobilizado

	Imobilizado em andamento	Total
Adições	240	240
Saldo em 31 de dezembro de 2024	240	240

6. Fornecedores

O saldo em 31 de dezembro de 2024 está assim demonstrado:

	31/12/2024
Fornecedores de serviços e mercadorias	3
Total	3

7. Patrimônio líquido**7.1. Capital social**

O capital social totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024, é de R\$ 246, dividido em 245.662 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois) ações com valor nominal de R\$ 1 (um real) cada, conforme demonstrado:

Acionista	Ações	Montante	%
NEC Operações e Partic. em Energia Ltda.	245.662	246	100%
Total	245.662	246	100%

7.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital.

7.3. Distribuição de dividendos

Ao lucro líquido ajustado do exercício, 1% (um por cento) será destinado para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas, salvo na hipótese prevista no Artigo 40º do estatuto social da Companhia ou quando permitido pela legislação.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Despesas administrativas, comerciais e gerais

O saldo em 31 de dezembro de 2024 está assim demonstrado:

	31/12/2024	31/12/2023
Auditoria	(3)	-
Taxas	(1)	-
Total	(4)	-

9. Instrumentos financeiros**9.1. Identificação e valorização dos instrumentos financeiros**

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras e contas a pagar a fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento em até 12 meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir, e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa - Custo amortizado	5	-
Total	5	-
Passivos financeiros		
Fornecedores - Custo amortizado	3	-
Total	3	-

9.2 Gerenciamento de risco financeiro

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de mercado

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos acima, os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia.

i) Estrutura de gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados por ela, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, por meio de suas normas e procedimentos, de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações.

ii) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

A Companhia está exposta ao risco de crédito, derivado do curso normal de suas atividades operacionais, incluindo depósitos em instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os saldos com caixas e equivalentes de caixa são administrados pela Tesouraria da Companhia de acordo com as regras de negócios e as políticas internas. Para mitigar riscos, os recursos excedentes são investidos, substancialmente, em aplicações financeiras de curto prazo e renda fixa, consideradas de baixo risco, nas principais instituições financeiras, previamente aprovadas pela diretoria.

iii) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente pela área financeira, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, administrando assim os riscos de liquidez para a Companhia.

iv) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

10. Eventos subsequentes

A Companhia adota procedimentos internos para identificação e, quando necessário, ajuste ou divulgação dos eventos subsequentes ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de aprovação pela diretoria.

Entre 31 de dezembro de 2024 e essa data, a Administração não identificou eventos subsequentes que requeassem reconhecimento ou divulgação em suas demonstrações contábeis.

**Maria Tereza Diniz Carneiro**

Diretora

CPF: 013.460.826-77

**Mauricio Aquino Halewicz**

Diretor

CPF: 694.701.200-78

**Gisele Aparecida Rocha Nogueira**

Contadora

CRC-MG 115.330-O-6

CPF: 013.652.846-54

* * *